

Ponte Nova - MG, 26 de agosto de 2022.

Ofício nº 686/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta**

Assunto: Solicita informações a respeito do Parecer Técnico Aris-ZM nº 09/2022 – Instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRS) – PLC nº 3868/2021.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e em complementação às informações prestadas pelo Executivo via Ofício nº 612/GABI/2022, solicitamos as seguintes informações a respeito do Parecer Técnico Aris-ZM nº 09/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº 3.868/2021, que dispõe sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRS) no âmbito do Município de Ponte Nova:

1. Apresentar cópia do procedimento administrativo que contenha o estudo e toda a documentação de análise, aprovação e homologação do Parecer Técnico Aris-ZM nº 09/2022;
2. Apresentar cópia da ata da reunião do Conselho Deliberativo do DMAES, que contenha manifestação prévia dos conselheiros a respeito da cobrança da taxa, conjuntamente com a fatura de água/esgoto, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.005/2015.

Renovando votos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**